



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para aquisição de material médico e medicamentos para suprir a necessidade da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Ubajara - CE.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria de Saúde e Saneamento.

3. ORGÃOS PARTICIPANTES

Secretaria de Saúde e Saneamento.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

Termo de Referência para Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços – SRP, Regido Pela Lei N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela lei N.º 8.666 de 21/06/93 alterada pela lei N.º 8.883/94 de 08.06.94 e lei 9.648/98 e legislação complementar em vigor, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações, Decreto Municipal N° 013/2015 de 14 de setembro de 2015 e Lei 12.846/2013.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E JUSTIFICATIVA

5.1. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.

5.2. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o **MENOR PREÇO POR LOTE** por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos separados em lotes são similares, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento das compras, já que as unidades gestoras solicitarão o objeto a um número menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

6.1. O presente termo de referência é oriundo das solicitações de despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Ubajara/CE.

6.2. A presente licitação justifica-se tendo em vista que o referido material é necessário para garantir a execução das ações e procedimentos de saúde inerentes ao funcionamento da rede de unidades que compõe a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em 01 (uma) via em papel timbrado ou com carimbo do interessado, manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, datada e assinada (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo na parte externa do envelope as seguintes indicações:

AO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE
PREGÃO PRESENCIAL N.º. _____/2019 - PP
LICITANTE:
CNPJ N.º.
ENVELOPE N.º. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

7.2. A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado do edital, contendo:

7.2.1. A modalidade e o número da licitação;

7.2.2. Endereçamento ao Pregoeiro do Município de UBAJARA/CE;

7.2.3. Razão social, CNPJ, endereço, inscrição estadual ou municipal do proponente, conforme o caso, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico;

7.2.4. Prazo de entrega de no máximo até 04 (quatro) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Compra pela administração, no local definido pela contratante;

7.2.5. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

7.2.6. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca, bem como valor global da proposta de preços por extenso.

7.2.6.1. Serão automaticamente desclassificados os itens das propostas de preços que não especificarem a marca dos produtos cotados, bem como cotar marcas inexistentes no mercado



7.2.7. Os valores unitários e totais em algarismos de cada LOTE cotado, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso.

7.2.8. Quantidade ofertada por item e LOTE, observando o disposto no edital;

7.2.9. Declaração (com firma reconhecida em cartório) da licitante que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado;

ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS

7.3. Os preços constantes da proposta de preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

7.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

7.5. Se tratando de julgamento por menor preço por lote, ocorrendo divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros. Se a licitação for por **menor preço por LOTE** ou global, o somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido LOTE ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o LOTE ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata.

7.6. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

7.6.1. A proposta de preços deve contemplar todos os itens dos respectivo(s) LOTES(s) em sua integralidade.

7.7. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação do objeto e as condições de participação, competição, julgamento e formalização de contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

7.8. Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com este lote.

7.9. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A" não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos documentos entregues.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. O envelope contendo os documentos de habilitação deverá conter os documentos exigidos em uma única via, e ser apresentado na forma contidos no edital, contendo a seguinte inscrição no seu frontispício:

AO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. _____/2019 - PP
LICITANTE:
CNPJ Nº.
ENVELOPE Nº. 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Os interessados não cadastrados no Município de Ubaajara/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pela Pregoeira quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade

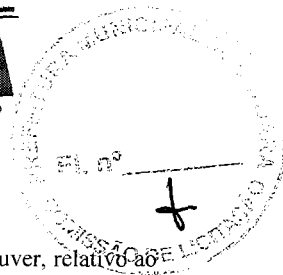
8.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

8.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



8.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 8.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 8.3.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.3.3.** Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- 8.3.4.** Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 8.3.5.** Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);
- 8.3.6.** Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 8.3.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.4.1.** Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 8.4.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial competente;
- 8.4.3.** Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor correspondente efetivamente arrematado pelo licitante, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal.

8.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

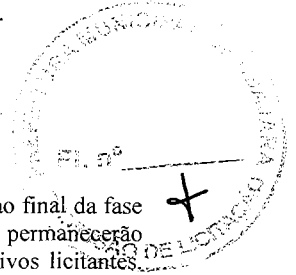
- 8.5.2.** ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme Decreto Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 (ANVISA) compatível com o objeto da licitação;
- 8.5.3.** Autorização de funcionamento expedido pela ANVISA compatível com o objeto da licitação;
- 8.5.4.** ANVISA emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA);
- 8.5.5.** ANVISA CORRELATOS emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA);

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.6.1.** Declaração (com firma reconhecida em cartório) de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital;
- 8.6.2.** Declaração (com firma reconhecida em cartório), sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93);
- 8.6.3.** Alvará de Funcionamento.

ORIENTAÇÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.10.** No caso de licitantes devidamente cadastrados no Município de Ubajara/CE, a documentação mencionada nos subitens 8.2 a 8.4 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município de Ubajara/CE (assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), acompanhado dos documentos tratados nos subitens 8.2 a 8.4, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo Pregoeiro.
- 8.10.1.** A documentação constante do cadastro de fornecedores do município de Ubajara/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste termo.
- 8.11.** Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.
- 8.12.** As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata/recuperação judicial, caso exigidas constantes neste termo, que não apresentaram expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.
- 8.13.** A documentação constante dos envelopes de habilitação que forem abertos integrará os autos do processo licitatório e não será devolvida.



8.13.1. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados classificados ao final da fase de competição poderão ser retirados por seus representantes na própria sessão. Os documentos não retirados permanecerão em poder da pregoeira, devidamente lacrados, durante 30 (trinta) dias correntes à disposição dos respectivos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

8.14. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências constantes neste termo referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerentes à Secretaria de Saúde e Saneamento.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. as obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ata de registro de preços, subscrita pelo município de Ubajara/CE, através da secretaria de Saúde e Saneamento, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do decreto municipal Nº. 013/2015 de 14 de setembro de 2015, da Lei Nº. 8.666/93, da Lei Nº. 10.520/02, deste termo e demais normas pertinentes, bem como da Lei 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e Acórdão Nº 2957/2011, TC 017.752/2011-6 de 09/11/2011.

10.1.1. Integra o presente instrumento o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.

10.1.2. Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na ata de registro de preços.

10.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o município de Ubajara/CE convocará o licitante vencedor para assinatura da ata de registro de preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este termo.

10.2.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 62 da lei Nº 8.666/93.

10.3. Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da ata de registro de preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais.

10.4. A Ata de Registro de Preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal Nº. 013/2015 de 14 de setembro de 2018.

10.5. A ata de registro de preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, improrrogáveis.

10.6. A Ata de Registro de Preços não obriga o município de Ubajara/CE a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento, em igualdade de condições.

10.7. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o município de Ubajara/CE optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a ata de registro de preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

10.8. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos do município de Ubajara/CE e ficarão à disposição durante a vigência da ata de registro de preços.

10.9. O município de Ubajara/CE monitorará os preços do fornecimento, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados.

10.9.1. O município de Ubajara/CE convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

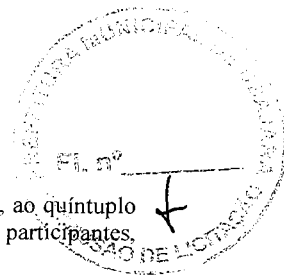
10.10. Antes de receber o fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

10.11. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

10.12. Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo município de Ubajara/CE para determinado Lote.

10.13. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o município de Ubajara/CE poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o registro de seus preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.14. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



10.14.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

11.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitados/contratados, inclusive a margem de lucro.

11.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos solicitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

11.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 8.2, observadas as disposições editalícias e contratuais, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

11.3. REAJUSTE: Os valores contratados não serão reajustados antes de decorrido o período de 12 (doze) meses.

11.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

12. DAS SANÇÕES

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de UBAJARA/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de UBAJARA/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de serviços no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de serviços, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

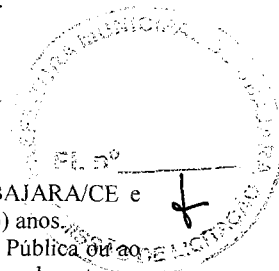
12.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo assegurado a ampla defesa e o contraditório.

12.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;



b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de UBAJARA/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de UBAJARA/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado pela respectiva Unidade Gestora, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado GERENTE DE CONTRATO.

13.1.1. O gerente de contrato poderá ser substituído a qualquer momento justificadamente, caso haja necessidade por parte da contratante

14. ITENS, REFERENCIAL DOS PREÇOS E VALORES ESTIMADOS DA LICITAÇÃO

14.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo setor de cotação de preços do município de UbaJara/CE, na planilha abaixo discriminada com quantidades e valores estimados por lote.

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL	
1	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	16.100	R\$ 0,58	R\$ 9.338,00	
2	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO FISIOLÓGICA FRASCO COM 100ML	FRASCO	48.000	R\$ 3,89	R\$ 186.720,00	
3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO 250 ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	3.000	R\$ 3,96	R\$ 11.880,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 01					R\$ 207.938,00	

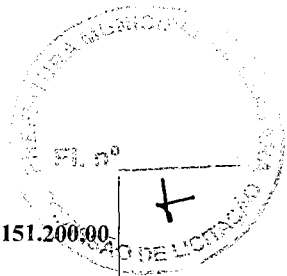
LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL	
1	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO FISIOLÓGICA FRASCO COM 500ML	FRASCO	70.240	R\$ 4,68	R\$ 328.723,20	
2	SORO GLICOSADO 5%	CAIXA	100	R\$ 151,20	R\$ 15.120,00	
3	GLICOSE 50MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 500ML	FRASCO	20.200	R\$ 5,04	R\$ 101.808,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 02					R\$ 445.651,20	

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL	
1	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXA	340	R\$ 151,20	R\$ 51.408,00	
2	GLICERINA LÍQUIDA À 12% FRASCO COM 500 ML. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	1.000	R\$ 8,88	R\$ 8.880,00	
3	FLUÍDO - NACL 250 ML	UNIDADE	600	R\$ 3,96	R\$ 2.376,00	
4	FLUÍDO - GLICOSE 10 % 500 ML	UNIDADE	120	R\$ 5,04	R\$ 604,80	
5	FLUÍDO - GLICOSE 50 % 500 ML	UNIDADE	120	R\$ 5,04	R\$ 604,80	
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 03					R\$ 63.873,60	

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL	
1	AGUA DESTILADA 500ML	FRASCO	5.000	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00	



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



2	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 500ML	FRASCO	30.000	R\$ 5,04	RS 151.200,00
3	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA FRASCO COM 500ML	FRASCO	2.000	R\$ 5,09	RS 10.180,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 04					RS 184.180,00

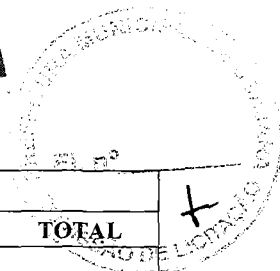
LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMPOLA	1.000	R\$ 4,56	RS 4.560,00
2	FOSFATO DISSODICO BETAMETASONA, ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/3MG 1ML	AMPOLA	1.000	R\$ 9,48	RS 9.480,00
3	ADRENALINA 1MG AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	400	R\$ 5,04	RS 2.016,00
4	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 2,5MG/5ML AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	20.000	R\$ 3,36	RS 67.200,00
5	SUCCINATO SÓDICO HIDROCORTISONA 500 MG	AMPOLA	500	R\$ 9,84	RS 4.920,00
6	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML	AMPOLA	500	R\$ 0,84	RS 420,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 05					RS 88.596,00

LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	AMPOLA	29.000	R\$ 0,65	RS 18.850,00
2	BROMOPRIDA 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	30.500	R\$ 4,32	RS 131.760,00
3	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML 3 ML	AMPOLA	29.500	R\$ 1,13	RS 33.335,00
4	SUCCINATO SÓDICO HIDROCORTISONA 100 MG	AMPOLA	500	R\$ 5,04	RS 2.520,00
5	PROMETAZINA 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	4.200	R\$ 4,56	RS 19.152,00
6	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 5ML	AMPOLA	1.000	R\$ 3,36	RS 3.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 06					RS 208.977,00

LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	2.400	R\$ 2,40	RS 5.760,00
2	OCITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	2.000	R\$ 2,76	RS 5.520,00
3	BICARBONATO DE SÓDIO A 8,4% AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	200	R\$ 1,87	RS 374,00
4	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 2,5MG/5ML AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	500	R\$ 3,36	RS 1.680,00
5	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA COM 2ML INTRA MUSCULAR	AMPOLA	16.000	R\$ 2,52	RS 40.320,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 07					RS 53.654,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	4.400	R\$ 2,40	RS 10.560,00
2	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA COM 2ML INTRAVENOSO	AMPOLA	10.300	R\$ 5,04	RS 51.912,00
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	12.200	R\$ 1,56	RS 19.032,00
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	4.060	R\$ 8,88	RS 36.052,80
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 08					RS 117.556,80

LOTE 09					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML	AMPOLA	240	R\$ 5,52	RS 1.324,80
2	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	300	R\$ 2,11	RS 633,00
3	AMICACINA 500MG/2ML AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	800	R\$ 3,72	RS 2.976,00
4	CLORAFENICOL 500 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.400	R\$ 5,88	RS 14.112,00
5	CLINDAMICINA (FOSFATO) 600MG/4ML INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AMPOLA	2.400	R\$ 6,89	RS 16.536,00
6	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA COM 2,5ML	AMPOLA	28.000	R\$ 1,80	RS 50.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 09					RS 85.981,80

LOTE 10					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	1.200	R\$ 3,17	RS 3.804,00
2	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	36.000	R\$ 1,87	RS 67.320,00
3	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	600	R\$ 2,88	RS 1.728,00
4	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 4ML	AMPOLA	900	R\$ 23,76	RS 21.384,00
5	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	1.000	R\$ 12,48	RS 12.480,00
6	GLUCONATO DE CÁLCIO 10G SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	240	R\$ 3,74	RS 897,60
7	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	240	R\$ 3,48	RS 835,20
8	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	1.200	R\$ 1,80	RS 2.160,00
9	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	2.000	R\$ 0,70	RS 1.400,00
10	MEPERIDINA 50MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	600	R\$ 4,80	RS 2.880,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



11	GENTAMICINA 80MG/2ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	SOLUÇÃO	AMPOLA	1.200	R\$ 1,92	R\$ 2.304,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 10						R\$ 117.192,80

LOTE 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	GENTAMICINA 40MG/2ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	SOLUÇÃO	AMPOLA	800	R\$ 2,64	R\$ 2.112,00
2	GENTAMICINA 20MG/2ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	SOLUÇÃO	AMPOLA	800	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00
3	FUROSEMIDA 10MG AMPOLA COM 2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.000	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
4	LIDOCAÍNA 2% AMPOLA COM 20ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4.168	R\$ 2,04	R\$ 8.502,72
5	RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	SOLUÇÃO	AMPOLA	24.100	R\$ 1,25	R\$ 30.125,00
6	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	SOLUÇÃO	AMPOLA	800	R\$ 3,41	R\$ 2.728,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 11						R\$ 55.707,72

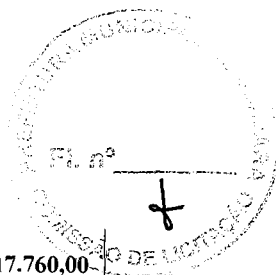
LOTE 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	CEFTRIAXONA 1G PÓ IV	INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	36.000	R\$ 14,88	R\$ 535.680,00
2	CEFAZOLINA 1G PÓ	INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	4.000	R\$ 15,12	R\$ 60.480,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 12						R\$ 596.160,00

LOTE 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	CEFALOTINA 1G PÓ	INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	24.000	R\$ 6,60	R\$ 158.400,00
2	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML		AMPOLA	400	R\$ 23,76	R\$ 9.504,00
3	AMPICILINA 1G PÓ	INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	8.000	R\$ 10,08	R\$ 80.640,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 13						R\$ 248.544,00

LOTE 14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	SOLUÇÃO	AMPOLA	400	R\$ 2,16	R\$ 864,00
2	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA COM 5ML		AMPOLA	400	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00
3	NALOXONA 0,4MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	SOLUÇÃO	AMPOLA	240	R\$ 7,44	R\$ 1.785,60
4	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	SOLUÇÃO	AMPOLA	1.600	R\$ 1,56	R\$ 2.496,00
5	DIAZEPAM 5MG/ML	AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	28.000	R\$ 1,56	R\$ 43.680,00
6	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	SOLUÇÃO	AMPOLA	160	R\$ 45,60	R\$ 7.296,00



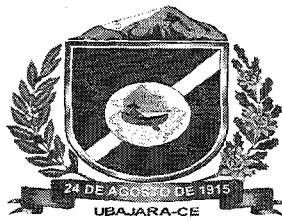
GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



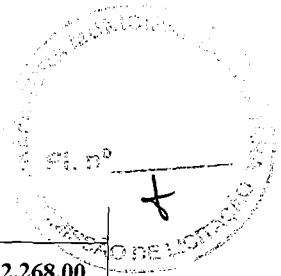
7	FENOBARBITAL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	4.000	R\$ 4,44	RS 17.760,00
8	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	500	R\$ 4,44	RS 2.220,00
9	MORFINA 1,0MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 11,76	RS 14.112,00
10	MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	5.400	R\$ 3,72	RS 20.088,00
11	CITRATO DE SUFENTANILA 50MCG/ML AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	100	R\$ 56,23	RS 5.623,00
12	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	5.000	R\$ 4,44	RS 22.200,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	120	R\$ 141,60	RS 16.992,00
14	PIRACETAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	200	R\$ 6,29	RS 1.258,00
15	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML	AMPOLA	2.000	R\$ 2,30	RS 4.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 14					RS 161.982,60

LOTE 15					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	COLAGENASE CREME DERMATOLOGICO BISNAGA COM 30G	BISNAGA	300	R\$ 22,80	RS 6.840,00
2	COLD CREAM SSP 200G + CLOBETAZOL 0,5%	BISNAGA	24	R\$ 63,12	RS 1.514,88
3	DERSANI HIDROGEL POMADA	BISNAGA	40	R\$ 87,96	RS 3.518,40
4	DERSANI HIDROGEL POMADA COM ALGINATO	BISNAGA	40	R\$ 157,68	RS 6.307,20
5	LIDOCAINA GELÉIA 2% 30 G	BISNAGA	2.400	R\$ 5,88	RS 14.112,00
6	MUPIROCINA 20MG/G POMADA 15G	BISNAGA	80	R\$ 43,08	RS 3.446,40
7	GEL DE PIROXICAM 60 G	BISNAGA	360	R\$ 91,20	RS 32.832,00
8	DEXAMETASONA 1MG/G BISNAGA COM 10 GRAMAS	BISNAGA	240	R\$ 4,68	RS 1.123,20
9	CLOBETASOL 0,5MG 30G POMADA	BISNAGA	24	R\$ 37,82	RS 907,68
10	METRONIDAZOL 10MG/G GELÉIA USO GINECOLÓGICO BISNAGA COM 50G	BISNAGA	440	R\$ 14,16	RS 6.230,40
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 15					RS 76.832,16

LOTE 16					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICICO 100MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (SOMALGIM CARDIO)	CAIXA	60	R\$ 35,28	RS 2.116,80
2	ALOPURINOL 100MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 13,68	RS 410,40
3	ANLIDIPINO BESILATO + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 5MG+ 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	24	R\$ 146,16	RS 3.507,84
4	ASPIRINA 100 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	60	R\$ 36,00	RS 2.160,00
5	BACLOFENO 10 MG CAIXA COM 30	CAIXA	600	R\$ 57,60	RS 34.560,00



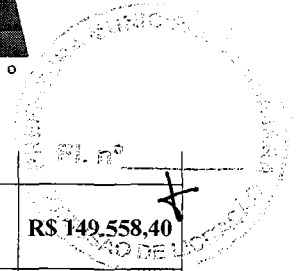
GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



	COMPRIMIDOS				
6	BRAVAN 160 MG- CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 75,60	RS 2.268,00
7	CÁLCIO CITRATO MALATO, VITAMINA D3, VITAMINA K2 COM MAGNESIO - FIXARE CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	CAIXA	24	R\$ 252,00	RS 6.048,00
8	CALCITOTAL- CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 62,64	RS 1.879,20
9	CARVEDILOL 6,25 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	24	R\$ 8,64	RS 207,36
10	DEPURA 200UI - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 92,16	RS 4.608,00
11	DIACEREÍNA 50MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - ARTRODAR	CAIXA	48	R\$ 299,52	RS 14.376,96
12	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	CAIXA	30	R\$ 50,40	RS 1.512,00
13	DOXAZOSINA + FINASTERIDA 2MG/5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - DUOMO HP	CAIXA	60	R\$ 201,60	RS 12.096,00
14	DUTASTERIDA 0,5MG+ TANSULOSINA 0,4MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	100	R\$ 205,20	RS 20.520,00
15	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	CAIXA	2424	R\$ 44,64	RS 108.207,36
16	FLANCOX 300 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	60	R\$ 79,20	RS 4.752,00
17	GALVUS MET 50+850 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	120	R\$ 216,00	RS 25.920,00
18	HIDROSMINA 200MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	24	R\$ 55,44	RS 1.330,56
19	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	60	R\$ 37,39	RS 2.243,40
20	MONONITRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 99,36	RS 2.980,80
21	NEBIVOLOL 5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 42,48	RS 1.274,40
22	NIFEDIPINO (ADALAT) 20MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	64	R\$ 79,39	RS 5.080,96
23	OXIBUTININA 5 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	100	R\$ 58,32	RS 5.832,00
24	PANTOPRAZOL 40 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	80	R\$ 51,84	RS 4.147,20
25	PERMEAR - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 277,20	RS 8.316,00
26	PREGABALINA 75 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	200	R\$ 77,76	RS 15.552,00
27	PURAM T4 112MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	24	R\$ 41,76	RS 1.002,24
28	PURAM T4 88MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 33,12	RS 993,60
29	RIVAROXABANA 20MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	CAIXA	120	R\$ 470,40	RS 56.448,00
30	ROSUVASTATINA 20 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	60	R\$ 70,56	RS 4.233,60
31	TIZANIDINA 2MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	60	R\$ 88,56	RS 5.313,60
32	VARFARINA SÓDICA 5 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - MAREVAN	CAIXA	24	R\$ 43,20	RS 1.036,80
33	XIGDUO XR 10 MG/1000 MG - CAIXA COM 30	CAIXA	120	R\$ 169,20	RS 20.304,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
 UNIDOS RECONSTRUINDO COM O POVO



	COMPRIMIDOS				
34	SULFATO DE GLICOSOMINA 1,5G + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1,2 G CAIXA COM 30 SACHÊS	CAIXA	360	R\$ 415,44	RS 149.558,40
35	ESOMEPRAZOL 40 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	60	R\$ 152,64	RS 9.158,40
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 16					RS 539.955,88

LOTE CONTROLADOS 17					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	DONEPEZILA 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 140,40	RS 4.212,00
2	DESVENLAFAXINA 100MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	60	R\$ 342,00	RS 20.520,00
3	DESVENLAFAXINA 50MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	60	R\$ 308,16	RS 18.489,60
4	GABAPENTINA 300 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	300	R\$ 105,12	RS 31.536,00
5	MORFINA 30 MG	CAIXA	80	R\$ 108,00	RS 8.640,00
6	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDOS	14.400	R\$ 0,24	RS 3.456,00
7	CLORDIAZEPOXIDO 5MG+ AMITRIPTILINA 12,5	COMPRIMIDOS	5.400	R\$ 0,96	RS 5.184,00
8	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 2,52	RS 7.560,00
9	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 11,04	RS 22.080,00
10	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDOS	9.000	R\$ 1,15	RS 10.350,00
11	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,17	RS 1.700,00
12	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 0,67	RS 2.010,00
13	ESCITOLAPRAM 20MG	COMPRIMIDOS	90	R\$ 4,87	RS 438,30
14	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 0,36	RS 1.080,00
15	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 1,27	RS 914,40
16	IMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 5,40	RS 32.400,00
17	TIORIDAZINA 50 MG	COMPRIMIDOS	1.800	R\$ 1,94	RS 3.492,00
18	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDOS	900	R\$ 5,26	RS 4.734,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 17					RS 178.796,30

LOTE 18					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5.000	R\$ 0,53	RS 2.650,00
2	PIRACETAM 800MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2.400	R\$ 2,40	RS 5.760,00
3	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	720	R\$ 0,34	RS 244,80
4	PREDINISONA 20MG	COMPRIMIDOS	30.720	R\$ 0,65	RS 19.968,00
5	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2.400	R\$ 0,12	RS 288,00
6	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 0,12	RS 120,00
7	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1.200	R\$ 3,24	RS 3.888,00
8	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 0,24	RS 480,00
9	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2.400	R\$ 0,31	RS 744,00
10	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,10	RS 400,00
11	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDOS	2.400	R\$ 2,83	RS 6.792,00
12	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDOS	49.200	R\$ 0,14	RS 6.888,00
13	ATORVASTATINA 20MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 0,72	RS 2.160,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO

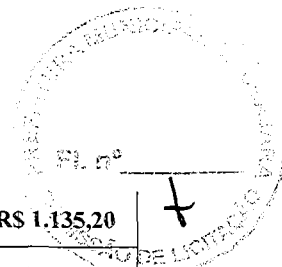


14	ATORVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 1,66	RS 4.980,00
15	BISOPROLOL 10 MG	COMPRIMIDOS	1.800	R\$ 4,68	RS 8.424,00
16	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	836.000	R\$ 0,07	RS 58.520,00
17	FERROCARBONILA+ASSOCIAÇÕES	COMPRIMIDOS	1.800	R\$ 1,37	RS 2.466,00
18	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	600	R\$ 3,24	RS 1.944,00
19	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1.200	R\$ 0,60	RS 720,00
20	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	906.600	R\$ 0,36	RS 326.376,00
21	OMPRESOL 20MG CÁPSULA	CÁPSULA	2.400	R\$ 0,24	RS 576,00
22	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS	CÁPSULA	6.000	R\$ 0,48	RS 2.880,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 18					RS 457.268,80

LOTE 19					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	BUDECORT 32 MCG	FRASCO	30	R\$ 71,28	RS 2.138,40
2	CLENIL HFA 200 MCG	FRASCO	24	R\$ 140,06	RS 3.361,44
3	CLENIL HFA 250 MCG	FRASCO	24	R\$ 164,06	RS 3.937,44
4	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100 MCG/DOSE FUMARATO DE FORMETEROL 6 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO.	FRASCO	40	R\$ 352,80	RS 14.112,00
5	FUROATO DE FLUTICASONA - SPRAY NASAL 120 DOSES - AVAMYS	FRASCO	30	R\$ 93,72	RS 2.811,60
6	FUROATO DE FLUTICASONA/TRIFENATATO DE VILANTEROL 200/25 MCG - PÓ PARA INALAÇÃO ORAL - RELVAR	FRASCO	30	R\$ 241,13	RS 7.233,90
7	HIDROXIZINA 2MG/ML XAROPE 120 ML	FRASCO	30	R\$ 76,20	RS 2.286,00
8	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA SPRAY 25MCG 120 DOSES 8ML. SERETIDE	FRASCO	30	R\$ 233,40	RS 7.002,00
9	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0 MG/ML FRASCO COM 20ML	FRASCO	1.700	R\$ 5,28	RS 8.976,00
10	HYABAK SOL. OFTAMILCA	FRASCO	30	R\$ 113,40	RS 3.402,00
11	BELCOMPLEX GOTAS	FRASCO	30	R\$ 38,35	RS 1.150,50
12	BEVACIZUMABE 25MG/ML FRASCO/AMPOLA COM 4ML - AVASTIN	FRASCO	100	R\$ 3.558,29	RS 355.829,00
13	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D3 400UI FRASCO COM 30 COMPRIMIDOS	FRASCO	40	R\$ 72,00	RS 2.880,00
14	CLORETO DE MAGNÉSIO P.A 500MG FRASCO COM 30 COMPRIMIDOS	FRASCO	30	R\$ 68,40	RS 2.052,00
15	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO CONTAGOTAS COM 5ML	FRASCO	96	R\$ 37,92	RS 3.640,32
16	DEXTRANA 70 1 MG/ML + HIPROMELOSE 3 MG/ML +GLICEROL 2 MG/ML SOL. OFTÁLMICA - TRISORB	FRASCO	40	R\$ 39,36	RS 1.574,40
17	EBASTINA 1MG/ML XAROPE 60 ML	FRASCO	40	R\$ 85,42	RS 3.416,80
18	FISIOGEL HIPOALÉRGICO LOÇÃO CREMOSA 500ML	FRASCO	160	R\$ 215,74	RS 34.518,40
19	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 15ML	FRASCO	3.000	R\$ 2,40	RS 7.200,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



20	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE FRASCO COM 120ML	FRASCO	240	R\$ 4,73	RS 1.135,20
21	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL	KG	6	R\$ 72,00	RS 432,00
22	ASEPTOL SAB LIQ C/1000 ML	LT	60	R\$ 60,24	RS 3.614,40
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 19					RS 472.703,80

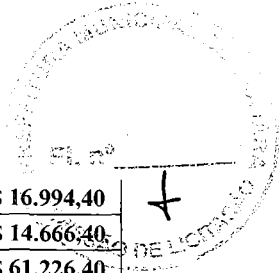
LOTE 20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	ESPÁTULA BUCAL (ABAIXADOR DE LÍNGUA) CONFECCIONADO EM MADEIRA, NA COR NATURAL, FORMATO CONVENCIONAL COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS ARREDONDADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, COM 100 UNIDADE	PACOTE	2.200	R\$ 6,12	RS 13.464,00
2	ABSORVENTE PÓS-PARTO, PÓS CIRÚRGICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	1.000	R\$ 14,88	RS 14.880,00
3	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE C/ 500 G EM FIBRA 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTRAS QUE POSSA AGREDIR A PELE.	Rolo	6.700	R\$ 17,52	RS 117.384,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 20					RS 145.728,00

LOTE 21					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO - INDICADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS DE SALIVA E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS: POSSUI TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COM CLIP NASAL. COR BRANCA. COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADE.	PCT	3.360	R\$ 11,16	RS 37.497,60
2	TOUCA SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE C/ 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA TODA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÔMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGICA, PRODUTO UNISEX.	PACOTE	1.022	R\$ 10,32	RS 10.547,04
3	PROPEDES DESCARTÁVEIS TIPO SANFONA PCT. C/ 100 UNIDS.	PACOTE	120	R\$ 19,20	RS 2.304,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 21					RS 50.348,64

LOTE 22					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	AGULHA 40X12	CAIXA	6.260	R\$ 11,64	RS 72.866,40



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
 UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

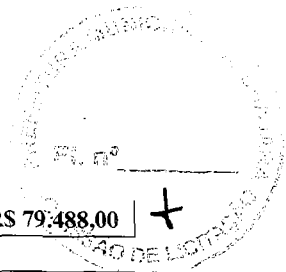


2	AGULHA 13X4,5	CAIXA	1.460	R\$ 11,64	R\$ 16.994,40
3	AGULHA 20X5,5	CAIXA	1.260	R\$ 11,64	R\$ 14.666,40
4	AGULHA 25X7	CAIXA	5.260	R\$ 11,64	R\$ 61.226,40
5	AGULHA 25X8	CAIXA	5.200	R\$ 11,64	R\$ 60.528,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA 12X20	CAIXA	30	R\$ 11,64	R\$ 349,20
7	AGULHA 25G 0,5X25MM CAIXA 100 - 1" SUBC-LARANJA - A CÂNULA DA AGULHA HIPODÉRMICA NIPRO PROPICIA UMA FÁCIL PENETRAÇÃO COM O MÍNIMO DE TRAUMA DO TECIDO LOCAL, DEVIDO À ALTA QUALIDADE DOS MATERIAIS ENVOLVIDOS EM SUA FABRICAÇÃO. O CANHÃO COLORIDO E TRANSPARENTE PERMITE RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA E POSSIBILITA UMA FÁCIL VERIFICAÇÃO DE REFLUXO. A PAREDE FINA DA AGULHA HIPODÉRMICA PERMITE MAIOR VAZÃO QUE OS PRODUTOS NORMAIS, SENDO A UTILIZAÇÃO MAIS INDOLOR E MAIS RÁPIDA.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 22					R\$ 227.830,80

LOTE 23					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	AGULHA PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICO - RAQUIDIANA N. 25 GX3 1/2" - AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIX. APRESENTAR NA EMBALAGEM TIPO PROCEDÊNCIA, RESP TÉCNICO, Nº LOTE DATA DE VALIDADE, E Nº REGISTRO DA ANVISA	UNIDADE	R\$ 4.000	R\$ 8,64	R\$ 34.560,00
2	AGULHA PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICO - RAQUIDIANA N. 26 GX3 1/2" - AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIX APRESENTAR NA EMBALAGEM TIPO PROCEDÊNCIA, RESP TÉCNICO, Nº LOTE DATA DE VALIDADE, E Nº REGISTRO DA ANVISA	UNIDADE	R\$ 2.400	R\$ 8,64	R\$ 20.736,00
3	AGULHA PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICO - RAQUIDIANA N. 27 GX3 1/2" - AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIX APRESENTAÇÃO NA EMBALAGEM TIPO PROCEDÊNCIA, RESP TÉCNICO, Nº LOTE DATA DE VALIDADE, E Nº REGISTRO DA ANVISA	UNIDADE	R\$ 2.400	R\$ 10,08	R\$ 24.192,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS RECONSTRUINDO COM O POVO.

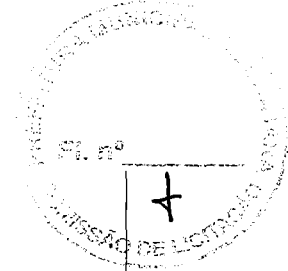


VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 23 **RS 79.488,00**

LOTE 24					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	ATADURA DE CREPON 10 CM X 3,0M - 13 FIOS - CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CREPON 100% ALGODÃO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	145.200	R\$ 0,53	RS 76.956,00
2	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. APRESENTAR NA EMBALAGEM RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO LOTE DE, DATA DE VENCIMENTO REG. NA ANVISA	UNIDADE	2.000	R\$ 2,17	RS 4.340,00
3	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 M - 13 FIOS - CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CREPOM 100% ALGODÃO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA. TIPO: CREMER.	UNIDADE	38.000	R\$ 0,72	RS 27.360,00
4	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 M - 13 FIOS - CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CREPOM 100% ALGODÃO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR NA EMBALAGEM RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA TIPO: CREMER.	UNIDADE	75.200	R\$ 0,94	RS 70.688,00
5	ATADURA CREPE 20 X 1,8 C 12 ROLOS	ROLO	80	R\$ 0,98	RS 78,40
6	ATADURA GESSADA 20 CM X 3 M, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. APRESENTAR NA EMBALAGEM RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO LOTE, DATA DE VENCIMENTO REG. NA ANVISA	UNIDADE	14.000	R\$ 5,54	RS 77.560,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
 UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO



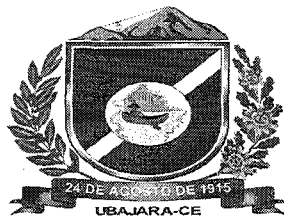
7	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 M – 13 FIOS - CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CREPOM 100% ALGODÃO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR NA EMBALAGEM RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA TIPO: CREMER.	UNIDADE	26.000	R\$ 1,18	R\$ 30.680,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 24					R\$ 287.662,40

LOTE 25					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	ÁLCOOL ABSOLUTO - FRASCO COM 01 LITRO DE SOLUÇÃO. VALIDADE MAIS DE 01 ANO	LT	4.800	R\$ 10,18	R\$ 48.864,00
2	ÁLCOOL 70° - 1000 ML. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	LT	3.940	R\$ 8,06	R\$ 31.756,40
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 25					R\$ 80.620,40

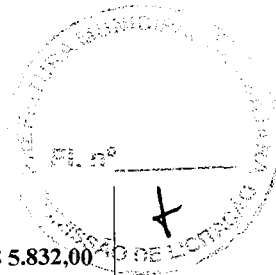
LOTE 26					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	ÁLCOOL A 70% EM GEL, FRASCO COM 01 LITRO, COM NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.	LT	896	R\$ 20,40	R\$ 18.278,40
2	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA, GALÃO COM 5 QUILOS, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, PARA PROMOVER A TRANSMISSÃO DOS IMPULSOS ULTRASSONICOS EM ECÓGRAFOS E DOPPLERS.	GL	60	R\$ 38,88	R\$ 2.332,80
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 26					R\$ 20.611,20

LOTE 27					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	LUGOL 2% SOLUÇÃO, FRASCO COM 01 LITRO, VALIDADE MAIS DE 01 ANO	LT	200	R\$ 187,20	R\$ 37.440,00
2	FORMADEILDO A 10% 1000 ML, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E Nº REGISTRO DA ANVISA.	LT	24	R\$ 24,96	R\$ 599,04
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 27					R\$ 38.039,04

LOTE 28					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	ÁGUA OXIGENADA 10 - VOL.1L	UNIDADE	320	R\$ 8,16	R\$ 2.611,20



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
 UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



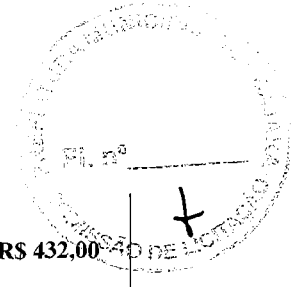
2	ÉTER 50 % SOLUÇÃO 1000 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ETC.	LT	100	R\$ 58,32	RS 5.832,00
3	PVPI DEGERMANTE (SOLUÇÃO DETERGENTE) -1000 ML. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	LT	2.000	R\$ 47,52	RS 95.040,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 28					RS 103.483,20

LOTE 29					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	PVPI TÓPICO (SOLUÇÃO AQUOSA) – 1000 ML. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	LT	1.400	R\$ 39,12	RS 54.768,00
2	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, FRASCO COM 01 LITRO, PARA LAVAGEM DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ORTO FENOL SULFÔNICO, RESOCRINA, MENTOL, TIMOL, TINTURA DE ZIPIPHUS, ÁLCOOL ETÍLICO À 50% E SABONETE LÍQUIDO. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO DA ANVISA. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. ASSEPLINE/ALCLEAN ANTISÉPTICO/ASSEPTOL.	LT	720	R\$ 27,60	RS 19.872,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 29					RS 74.640,00

LOTE 30					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADE	6.000	R\$ 1,18	RS 7.080,00
2	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADE	4.000	R\$ 1,08	RS 4.320,00
3	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADE	1.000	R\$ 1,42	RS 1.420,00
4	CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	1.200	R\$ 0,41	RS 492,00
5	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 02 (EQUIVALENTE A M), POLIESTIRENO CRISTAL E ALTO IMPACTO, MODELO COLLINS, NÃO LUBRIFICADO	UNIDADE	400	R\$ 1,18	RS 472,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

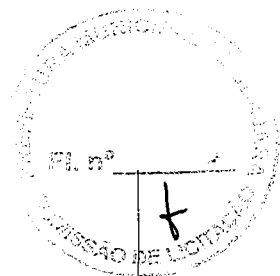


6	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº01 (EQUIVALENTE A P), EM POLIESTIRENO CRISTAL E ALTO IMPACTO, MODELO COLLINS.	UNIDADE	400	R\$ 1,08	RS 432,00
7	ESPÁTULA DE AYRES - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM PONTAS ARREDONDADAS.PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	468	R\$ 10,08	RS 4.717,44
8	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, MEDIDA APROXIMADA 18CM	UNIDADE	8.400	R\$ 1,25	RS 10.500,00
9	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL	PACOTE	6.000	R\$ 0,46	RS 2.760,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 30					RS 32.193,44

LOTE 31					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 14 G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 16G 1.77" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EMBIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA / CATET. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	UNIDADE	24.000	R\$ 1,25	RS 30.000,00
2	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 16 G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 16G 1.77" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATET. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DEVALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	UNIDADE	24.000	R\$ 1,25	RS 30.000,00
3	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 18 G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 16G 1.77" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATET.APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	UNIDADE	24.000	R\$ 1,25	RS 30.000,00

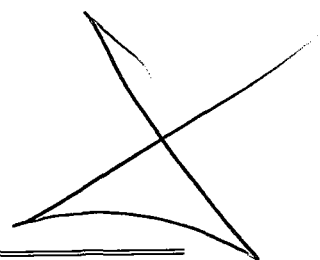


GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
 UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



4	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 20 G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 16G 1.77" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATET.APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	UNIDADE	36.634	R\$ 1,25	RS 45.792,50
5	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 22 G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 16G 1.77" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATET.APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	UNIDADE	37.634	R\$ 1,25	RS 47.042,50
6	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 24 G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", 16 G 1.77" CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATET.APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	UNIDADE	41.994	R\$ 1,25	RS 52.492,50
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 31					RS 235.327,50

LOTE 32					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	PAPEL MILIMETRADO PARA ECG, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO DA DIXTAL), PAPEL TERMOSENSIVEL EM FORMULÁRIO CONTÍNUO TAMANHO 216 X 280 MM, 75 G	PACOTE	120	R\$ 160,80	RS 19.296,00
2	PAPEL TERMO-SENSÍVEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA. PARA IMPRESSÃO DE IMAGEM MÉDICA PARA DIAGNOSTICO EM PRETO E BRANCO. DEVE GARANTIR QUE A IMAGEM IMPRESSA SEJA MANTIDA POR NO MÍNIMO POR 03 (TRÊS) ANOS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO OPACO SELADO DE ALTA DENSIDADE. FILME DE POLIPROPILENO DE DENSIDADE MÍNIMA, CONTENDO 1 ROLO POR PACOTE, NA METRAGEM DE 110 MM X 20 M	Rolo	240	R\$ 91,20	RS 21.888,00





GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
 UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO

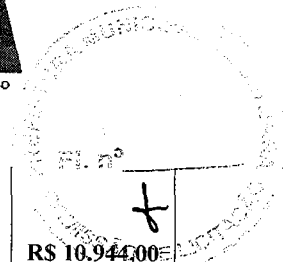
3	LENÇOL DESCARTÁVEL 100% CELULOSE VIRGEM USO HOSPITALAR - DE PAPEL; MEDINDO 70CM LARGURA X 50 METROS: PARA CAMA, COM APRESENTAÇÃO DE TRAMAS UNIFORMES, RESISTENTE, QUE NÃO SE RASGUE COM FACILIDADE.	Rolo	1.440	R\$ 15,60	RS 22.464,00
4	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS	UNIDADE	12	R\$ 31,20	RS 374,40
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 32					RS 64.022,40

LOTE 33					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	CAT GUT AG CROMADO - (0) -AG CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO. TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	60	R\$ 187,20	RS 11.232,00
2	CAT GUT AG CROMADO - (2-0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	CAIXA	110	R\$ 187,20	RS 20.592,00
3	CAT GUT AG CROMADO - (3-0)- AG. CILIND C/ A PONTA CORTANTE 3 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	CAIXA	130	R\$ 187,20	RS 24.336,00
4	CAT GUT AG CROMADO - (4-0)- AG. CILIND. C/ PONTA CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	CAIXA	24	R\$ 187,20	RS 4.492,80
5	CAT GUT AG CROMADO- (1-0)-AG CILIND. C/ PONTA CORTANTE, 4CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	CAIXA	90	R\$ 187,20	RS 16.848,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 33					RS 77.500,80

LOTE 34					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	CAT GUT AG. SIMPLES - (0)- AG CILIND C/ A PONTA CORTANTE, 4 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES, APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	60	R\$ 182,40	RS 10.944,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS RECONSTRUINDO COM O POVO

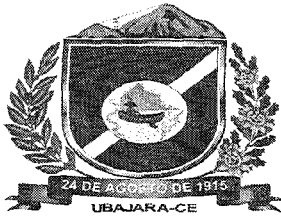


2	CAT GUT AG. SIMPLES – (1-0)- AG CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	60	R\$ 182,40	R\$ 10.944,00
3	CAT GUT AG. SIMPLES – (2-0)- AG CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	80	R\$ 182,40	R\$ 14.592,00
4	CAT GUT AG. SIMPLES – (3-0) AG CILIND. C/ A PONTA CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	80	R\$ 182,40	R\$ 14.592,00
5	CAT GUT AG. SIMPLES – (4-0)- AG CILIND. C/ PONTA CORTANTE 3 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	40	R\$ 182,40	R\$ 7.296,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 34					R\$ 58.368,00

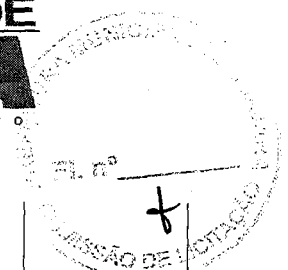
LOTE 35					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	FIO DE SULTURA POLIPROPILENO 3.0	CAIXA	20	R\$ 297,60	R\$ 5.952,00
2	FIO PROLENE (POLIPROPILENO) (0), 45 CM, AGULHA 4 CM, CAIXA. C/ 24 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 297,60	R\$ 5.952,00
3	FIO PROLENE (POLIPROPILENO) (2-0), 45 CM, AGULHA 4 CM, CAIXAS. C/ 24 UNIDADES.	CAIXA	40	R\$ 297,60	R\$ 11.904,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 35					R\$ 23.808,00

LOTE 36					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	FIO VICRYL (POLIGLACTINA) (0), TRANSADO, ABSORVÍVEL (0) 45 CM, AGULHA 4 CM. CAIXA. C/ 24 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 396,00	R\$ 7.920,00
2	FIO VICRYL (POLIGLACTINA) (2-0), TRANSADO, ABSORVÍVEL (0) 45 CM, AGULHA 4 CM. CAIXA. C/ 24 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 396,00	R\$ 7.920,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 36					R\$ 15.840,00

LOTE 37					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
 UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



1	MONO-NYLON (0) AGULHADO C/ AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	72	R\$ 55,20	RS 3.974,40
2	MONO-NYLON (1-0)-AGULHADO C/ AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	72	R\$ 55,20	RS 3.974,40
3	MONO-NYLON (2-0)-AGULHADO C/ AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	240	R\$ 55,20	RS 13.248,00
4	MONO-NYLON (3-0)-AGULHADO C/ AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	370	R\$ 55,20	RS 20.424,00
5	MONO-NYLON (4-0)-AGULHADO C/ AGULHA CIRCULAR CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	244	R\$ 55,20	RS 13.468,80
6	FIO NAYLON 3.0	CAIXA	54	R\$ 55,20	RS 2.980,80
7	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 NATURAL E TRANÇADA EMB C/ 24 UNIDADE COM AGULHA ½ CT 1,7CM	CAIXA	200	R\$ 52,80	RS 10.560,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 37					RS 68.630,40

LOTE 38					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE A VAPOR	UNIDADE	800	R\$ 7,92	RS 6.336,00
2	ESPARADRAPO 10 CM X 4, 5M - IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	6.180	R\$ 10,99	RS 67.918,20



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
 UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO

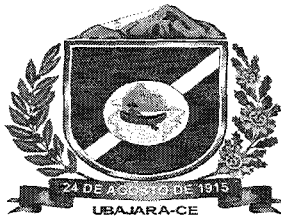


3	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10 CM X 10 M NA EMBALAGEM DEVERA ESTA IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E Nº REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	840	R\$ 15,10	RS 12.684,00
4	FITA PARA AUTOCLAVE - FITA TERMOSENSÍVEL- , NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E Nº REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	2.160	R\$ 7,92	RS 17.107,20
5	MICROPÓRE. FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA TAMANHO 10CM X 4,5M FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO.	UNIDADE	48	R\$ 9,07	RS 435,36
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 38					RS 104.480,76

LOTE 39					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 15CM X 100M	ROLO	400	R\$ 94,08	RS 37.632,00
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ; ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 25CM X 50M	UNIDADE	400	R\$ 99,60	RS 39.840,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 39					RS 77.472,00

LOTE 40					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	PAPEL CREPADO 100X100 PCTS. C/ 250 FOLHAS	CAIXA	130	R\$ 780,00	RS 101.400,00
2	PAPEL CREPADO 40X40 PCTS. C/ 500 FOLHAS	CAIXA	280	R\$ 276,00	RS 77.280,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 40					RS 178.680,00

LOTE 41					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	FRASCO ENTEROFIX - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TRANSPARENTE PARA REALIZAÇÃO DE ENVASE DE DIETA ENTERAL OU ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, MEDIDOR NAS LATERAIS, IDEAL PARA: DIETA ENTERAL, DIETA ENTERAL COM SONDA E ÁGUA. FRASCO DE 300 ML.	UNIDADE	10.000	R\$ 1,42	RS 14.200,00



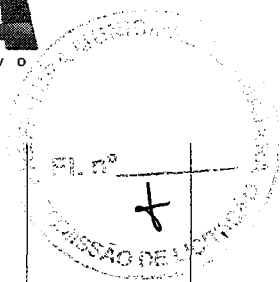
GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO



2	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; COM PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, POSSUIR PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; TUBO NA COR AZUL, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO; CONECTORES LUER SLIP OU ESCALONADO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL.	UNIDADE	6.000	R\$ 2,04	RS 12.240,00
3	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL CONTENDO PROTETOR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E FOTOSSENSÍVEL. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. (MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO). REGULADOR DE FLUXO CLAMP ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ESTÉRIL. APIROGÊNICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	3.960	R\$ 4,44	RS 17.582,40
4	EQUIPO MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL Y. CARACTERÍSTICAS: PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL CONTENDO PROTETOR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. (MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO). REGULADOR DE FLUXO CLAMP ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ESTÉRIL. APIROGÊNICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	36.000	R\$ 1,42	RS 51.120,00



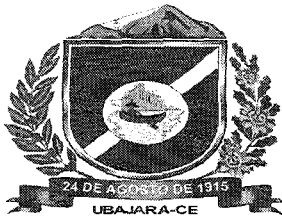
GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
 UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO



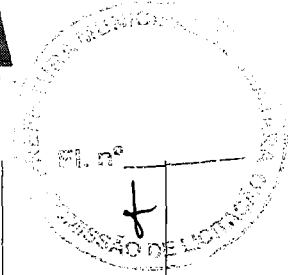
5	EQUIPO MICROGOTAS, COM INJETOR LATERAL Y. CARACTERÍSTICAS: PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL CONTENDO PROTETOR. CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. (MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO). REGULADOR DE FLUXO CLAMP ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ESTÉRIL, APIROGÊNICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	4.800	R\$ 2,35	R\$ 11.280,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 41					R\$ 106.422,40

LOTE 42					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	ALMOTOLIA COR: TRANSPARENTE MATERIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVOBICO: RETO,CAPACIDADE: 120ML, 250ML E 500ML	UNIDADE	102	R\$ 4,68	R\$ 477,36
2	ALMOTOLIA COR: ÂMBAR.MATERIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO.BICO: RETO, CAPACIDADE: 120ML, 250ML E 500ML.	UNIDADE	102	R\$ 4,68	R\$ 477,36
3	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76 PONTA FOSCA CAIXA COM 50 UN	CAIXA	68	R\$ 16,80	R\$ 1.142,40
4	TUBO PORTA LÂMINA - (MICROSCOPIA) 26X76MM	UNIDADE	8.000	R\$ 0,72	R\$ 5.760,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 42					R\$ 7.857,12

LOTE 43					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 50 A 80 CM - TAM P PESO DE 30 KG A 40 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	4.400	R\$ 13,44	R\$ 59.136,00



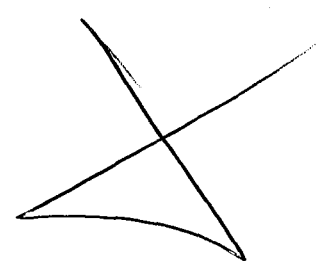
GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
 UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO



2	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 140 CM - TAM M PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	5.000	R\$ 13,44	RS 67.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 43					RS 126.336,00

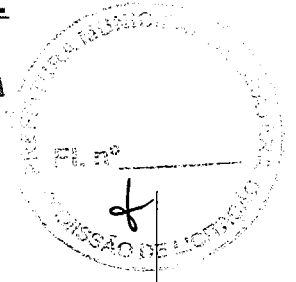
LOTE 44					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 150 CM - TAM G PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	4.800	R\$ 8,16	RS 39.168,00
2	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 120 À 160 CM TAM XG PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	400	R\$ 8,16	RS 3.264,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 44					RS 42.432,00

LOTE 45					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL





GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
 UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO



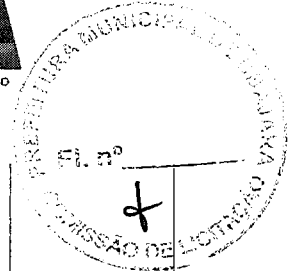
1	FRALDA INFANTIL TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PESO ENTRE 8 E 12 KG. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2.600	R\$ 10,08	RS 26.208,00
2	FRALDA INFANTIL TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PESO ENTRE 5 E 9,5 KG. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	4.400	R\$ 13,44	RS 59.136,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 45					RS 85.344,00

LOTE 46					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	FRALDA INFANTIL TAMANHO P - FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PESO ATÉ 6 KG. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	2.200	R\$ 8,16	RS 17.952,00
2	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG - FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PESO ACIMA 12 KG. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	4.400	R\$ 16,32	RS 71.808,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 46					RS 89.760,00

LOTE 47					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
 UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO



1	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL - COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO, TUBO PARA DRENAGEM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR UNIVERSAL, FILTRO HIDRÓFOTO, TAMPA PROTETORA E SISTEMA DE ESVAZIAMENTO. ATÓXICO, ESTÉRIL, APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	UNIDADE	6.000	R\$ 5,52	RS 33.120,00
2	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO, FABRICADO COM MATERIAL DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, GRADUADO A CADA 100ML	UNIDADE	43.200	R\$ 0,53	RS 22.896,00
3	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UNIDADE	7.200	R\$ 0,53	RS 3.816,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 47					RS 59.832,00

LOTE 48					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	COLETOR SISTEMA FECHADO	UNIDADE	204	R\$ 5,52	RS 1.126,08
2	BOLSA DE COLOSTOMIA 40 MM - EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNIDADE	200	R\$ 0,86	RS 172,00
3	BOLSA DE COLOSTOMIA DE LONGA DURAÇÃO - BOLSA DE COLOSTOMIA EM RESINA SINTÉTICA (CARBOXIMETILCELULOSE MAIS PECTINA), COM BOLSA DRENÁVEL NA PARTE INFERIOR, QUE FECHA-SE ATRAVÉS DE SISTEMA DE CLIPS FIXO A MESMA, CUJA COR DEVE SER TRANSPARENTE, COM 30CM DE COMPRIMENTO, COM ANEL PERISTOMAL, CUJO DIÂMETRO SEJA PARA CORTE APROXIMADAMENTE 60MM, RECORTÁVEL DE ACORDO COM TAMANHO DO OSTOMA DO PACIENTE. A PORÇÃO DA BOLSA QUE FICA EM CONTATO DIRETO COM A PELE DO PACIENTE DEVE SER RECOBERTA POR MATERIAL NÃO PLÁSTICO, HIPOALÉRGICO TIPO FORRAÇÃO NÃO TECIDA, OU COM TELA PROTETORA, E CADA BOLSA DEVERÁ ACOMPANHAR UM CLIPS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNIDADE	200	R\$ 67,20	RS 13.440,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 48					RS 14.738,08

LOTE 49					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL